



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 de 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15.01	Serviços Municipais
Função:	15	Iluminação Pública – Ampliação
Sub-Função:	452	Iluminação Pública – Ampliação
Programa:	5002	Iluminação Pública – Ampliação
Ação:		
Fonte:	0 1	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 11.735,07 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 11.735,07 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de iluminação pública no Bairro Vargem, com luminárias com lâmpadas de LED.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, *07/10/2021*

[Assinatura]
Sec. Administrativa